



A L V A R Á      D E      F O L H A      C O R R I D A

À vista dos registros constantes no banco de dados estadual, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra:

LEONARDO BUENO \*\*\*\*\*  
sexo masculino, \*\*\*\*\*  
RG 7080754729/RS, CPF 00544858000, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 29/08/1983, \*\*\*\*\*  
em Osório Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Marivete de Oliveira Bueno, \*\*\*\*\*

Torres, 04 de janeiro de 2024, às 18h04min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/01/2024 18h04min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001496382382

